



DECRETO Nº. 0255/2025.
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Excluir a gratificação especial de 50%(CINQUENTA POR CENTO) do servidor **JEFESSON RODRIGUES DA COSTA** portador(a) do CPF: **XXX.477.XXX-16**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E ENERGIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA E ENERGIA**.

Art. 2º - **Concede** gratificação especial de 100%(CEM POR CENTO) sobre seus vencimentos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL